



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

ATA 13ª SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL 2025

No período de 17 de dezembro de 2025, às 11h00min a 19 de dezembro de 2025, às 23h59min, o Plenário da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP), realizou sua 13ª Sessão Plenária Virtual de 2025, conforme a Resolução AGETRANSP n.º 56/2023 e o inciso III do art. 55 do Regimento Interno da Agência, sob a Presidência do Conselheiro-Presidente, Adolpho Konder. Participaram os Conselheiros Adolpho Konder, Charles Batista, Fernando Moraes, Murilo Leal e Vicente Loureiro. Os Conselheiros analisaram os processos pautados e manifestaram seus votos por meio do Sistema, resultando no seguinte desfecho: **i) SEI-100003/001448/2025 – METRÔRIO - FRO'S INDICADOS PARA JULGAMENTO 13ª SPV - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO – contemplando os processos regulatórios: SEI-220008/000553/2021 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – PROBLEMA DE ENERGIA NA LINHA 4 – 18/04/2019 - BO RB9892021; SEI-E-22/008/110/2019 – RIOBARRA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – QUEDA DE ENERGIA NA LINHA 4 EM 06/12/2018 ÀS 22h 57min; SEI-220008/000580/2021 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – DIVERGÊNCIA DE AGULHAS, ZONA DE MANOBRAS DE CENTRAL, EM 06/02/2019 - BO MR9952021; E-22/008/219/2019 – RIOBARRA - DESCARRILAMENTO - 26/08/2019 - BO RB8312019; SEI-220008/000598/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO– FRENAGEM DE EMERGÊNCIA- ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS –19/02/2020- BO MR10262021; SEI-220008/000570/2021 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO – PERDA DO CONTROLE DE PORTAS DO TREM - 21/10/2020 - BO MR10222021; SEI-220008/000505/2022 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – PRINCÍPIO DE INCÊNDIO EM 02/02/2021 - BO MR9292021; SEI-220008/000508/2022 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE EM 05/02/2021 -BO MR11492022; SEI-220008/001152/2022 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO -AVARIA MATERIAL RODANTE 11, EST GENERAL OSÓRIO – 07/03/21 BO MR13542022; SEI 220008/000511/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALHA DE ENERGIA -ENTRE EST. ESTÁCIO-CENTRAL- 17/03/2021-BO MR11522022- CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO; SEI-220008/000563/2022 – RIOBARRA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DE SINALIZAÇÃO – TRECHO ENTRE ANTERO QUENTAL E SÃO CONRADO; SEI-220008/000557/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – QUEDA PARCIAL ENERGIA TRACÇÃO-ENTRE ESTAÇÕES THOMAZ COELHO E MARIA GRAÇA–31/08/21-BO MR 11622022; SEI-220008/000560/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – FALHA DE ENERGIA DE TRACÇÃO ENTRE ESTAÇÕES PAVUNA E VICENTE DE CARVALHO –04/10/21– BO MR11652022; SEI-220008/001014/2022 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MAT. RODANTE 10(TREM 443)-EST.Mª.DA GRAÇA- 14/01/2022-BO MR13282022; SEI-220008/001018/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 19 (TREM 985) - ESTAÇÃO AFONSO PENA - 02/02/2022 - BO MR13312022; SEI-220008/001008/2022 – RIOBARRA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE VIA PERMANENTE - ZONA DE MANOBRA GENERAL OSÓRIO - 14/03/2022 - BO RB13242022; SEI-220008/001022/2022 – METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-QUEDA DE ENERGIA-ENTRE PAVUNA E DEL CASTILHO-25/03/22-BO MR13352022; SEI-220008/001025/2022 - METRÔRIO - FATO**

RELEVANTE DA OPERAÇÃO - NÃO REALIZ SERV. DO MAT. RODANTE 44(TREM 413)- ENTRE S.CRISTÓV./MARACANÃ-19/04/2022 BO MR13382022 - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO; SEI-220008/001026/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 55 (TREM 923) - ESTAÇÃO FLAMENGO - 21/04/2022 - BO MR13392022; SEI-220008/001030/2022– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO ENTRE AS EST M DA GRAÇA E CIDADE NOVA - 19/05/2022 - BO MR13432022; SEI-220008/001033/2022 - METRÔRIO - FRO - PERDA DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ZONA 1A -EST. SÃO CRISTÓVÃO E CENTRAL-29/06/2022 - BO MR13472022 - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO; SEI-220008/001309/2022 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE 19 (TREM 977), NA VIA 2 – ESTAÇÃO CARIOCA – 15/08/2022 – BO MR136620; SEI-220008/001135/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MATERIAL RODANTE - SIQUEIRA CAMPOS/CANTAGALO-13/10/22-BO MR13522022 - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.; SEI-220008/001314/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE 12 (TREM 985), NA VIA 2 – ESTAÇÃO ESTÁCIO – 14/10/2021 – BO MR13732022; SEI-220008/000418/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA MATERIAL RODANTE 01, NA VIA 2 – ESTAÇÃO PRESIDENTE VARGAS –01/12/22 – BO MR14322023; SEI-220008/000870/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE 28 - ESTAÇÃO GLÓRIA - 23/01/2023 - BO MR14642023; SEI-220008/000949/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA MATERIAL RODANTE 23 - ESTAÇÃO ESTÁCIO - 23/03/2023 - BO MR14732023; SEI-220008/001067/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ABERTURA DE DISJUNTOR DE VIA - ENTRE FLAMENGO/BOTAFOGO - 04/07/2023 - BO MR15022023; SEI-100003/000052/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 08 -TREM 955 - ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS - 10/08/2023 - BO MR15462023; SEI-100003/000067/2024 – METRÔRIO - FRO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 28 TREM913 - ENTRE BOTAFOGO E CARDEAL ARCOVERDE - BO MR15482023; SEI-100003/000068/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE SISTEMA ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO ESTÁCIO - 05/09/2023 - BO MR15492024; SEI-100003/000114/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO CINELÂNDIA - 02/11/2023 - BO MR 16072024; SEI-100003/000093/2024 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 10 - ZONA DE MANOBRA DE JARDIM OCEÂNICO- 09/12/2023- BO RB16102024; SEI-100003/000120/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALHA NA ZONA DE MANOBRA - ENTRE GENERAL OSÓRIO E CANTAGALO - 28/12/2023 - BO MR16092024; SEI-100003/000086/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NA VIA PERMANENTE- ENTRE ACARI/FAZENDA BOTAFOGO E RUBENS PAIVA- 09/02/2024- BOMR16062024; SEI-100003/000769/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE 16- EST. SIQUEIRA CAMPOS - 25/04/2024 - BO MR16512024; SEI-100003/000784/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - INCÊNDIO - ESTAÇÃO FLAMENGO - 26/06/2024 - MR16582024; SEI-100003/000380/2025 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALHA DE SISTEMA ELÉTRICO - BOTAFOGO, SIQUEIRA CAMPOS E CANTAGALO - 26/11/2024 - BO MR16982025. Por unanimidade dos Conselheiros votantes, sagrou-se vencedor o voto apresentado pelo Conselheiro Relator, com ressalvas dos Conselheiros Charlles Batista, Fernando Moraes e Murilo Leal em, relação à necessidade de maior destaque aos processos SEI nº 220008/000557/2022 SEI nº 220008/001135/2022, por se tratarem de casos revestidos de maior complexidade, pondera-se que a CATRA incorpore as recomendações e os diagnósticos técnicos constantes na Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE011/2025 (120620416) ao seu Banco de Conhecimento Regulatório, utilizando-os como parâmetros de verificação e pontos de atenção (“checkpoints”) na análise dos futuros ciclos de renovação de documentos técnicos, dos planos de manutenção e das próximas fiscalizações programadas, com vistas a assegurar a não repetição das não conformidades identificadas e ao fortalecimento da segurança operacional. Em relação ao processo E-22/008/219/2019, relativo a evento de descarrilhamento na Linha 4, ocorrência anterior ao atual regime jurídico-regulatório, considerada neste voto para fins de acompanhamento no âmbito da segurança operacional. No caso concreto, a atenção regulatória não se

relaciona apenas ao descarrilhamento em si, mas também à possível ocorrência de avanço de sinal como fator associado ao evento. Embora não se trate de caso classificado como grave, os elementos constantes dos autos mostram-se limitados para uma análise mais aprofundada das condições operacionais envolvidas, o que recomenda sua consideração no acompanhamento técnico. Nesse contexto, justifica-se o acompanhamento do processo com ressalva, mantido o encaminhamento proposto, a fim de preservar o ocorrido como referência técnica e contribuir para a memória institucional, especialmente sob a perspectiva da segurança operacional. E também, em relação ao descumprimento § 2º do art. 1º da Resolução AGETRANSP nº 09 (com redação dada pela Resolução nº 21), em razão do não envio tempestivo da comunicação, permanecendo inalterado o prazo de 48 horas diante da ausência de modificação normativa pela Deliberação AGETRANSP nº 1.228/2022, *in verbis* “1. Determinar o arquivamento do presente processo com fulcro nos dispositivos constantes do Termo de Acordo Administrativo firmado entre esta Agência, a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. e a Concessionária Rio Barra S.A. 2. Determinar à Secretaria Executiva – SECEX que adote as providências cabíveis frente ao decidido por este Conselho.” ii) SEI-100003/001444/2025 – METRÔRIO - FRO'S INDICADOS PARA JULGAMENTO 13ª SPV - CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BATISTA – contemplando os processos regulatórios: SEI-E-22/008/3/2020 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - VAZAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MATERIAL RODANTE 07 - BO RB8372019; SEI-220008/000549/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – VAZAMENTO DE AR COMPRIMIDO - VIA 1 MR 929/18 - BO RB9922021; SEI-E-22/008/111/2019 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO- AVARIA DE SINALIZAÇÃO NO JARDIM OCEÂNICO EM 10/12/2018 - BO RB8162019; SEI-220008/000527/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO MR PERDA DE TRACÇÃO - CIDADE NOVA– 17/04/2020 - BO MR10182021; SEI-220008/000578/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO MATERIAL RODANTE 54 – 09/02/2020 - BO MR10152021; SEI-220008/000591/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE OPERAÇÃO – QUEDA ENERGIA POR ACIONAMENTO RUPTOR EMERGÊNCIA - 21/10/19 - BO MR10042021; SEI-220008/000584/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE OPERAÇÃO - AVARIA DE INFRAESTRUTURA (DIAG) - 08/05/2019 - BO MR9992021; SEI-220008/000567/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO TREM COMERCIAL 481/64 –12/06/2020 - BO MR10202021; SEI-220008/000571/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – FALHA NA ZONA DE MANOBRA DE SCP– 16/10/2020 - BO MR10232021; SEI-220008/001317/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA EM SISTEMA ELÉTRICO – ESTAÇÃO ENGENHO DA RAINHA – 29/11/2021 – BO MR13762022; SEI-220008/000420/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MAT. RODANTE 03(TREM 933)V1- EST.CANTAGALO–16/12/2022–BO MR14342023; SEI-100007/000124/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO MATERIAL RODANTE 48 - TRIAGEM/ MARACANÃ- 29/12/2023 - BO MR15542024; SEI-220008/000943/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA MATERIAL RODANTE 22 - ESTAÇÃO GLÓRIA - 13/02/2023 - BO MR14662023; SEI-220008/000956/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO AFONSO PENA - 21/04/2023 - BO MR14752023; SEI-220008/001038/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 16 - ESTAÇÃO LARGO DO MACHADO - 24/05/2023 - BO MR14782023; SEI-100003/000111/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO CINELÂNDIA - 30/10/2023 - BO MR16012024; SEI-100003/000115/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO -QUEDA DE ENERGIA - ENTRE AS ESTAÇÕES COELHO NETO E PAVUNA - 09/11/2023 - BO MR 16022024; SEI-220008/000947/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO CARIOCA - 07/03/2023 - BO MR14702023; SEI-100003/000135/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO CINELÂNDIA - 12/01/2024 - BO MR16142024; SEI-100003/000770/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NA SUBESTAÇÃO COLÉGIO - 12/05/2024 - BO MR16542024; SEI-100003/000766/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE - EST. BOTAFOGO - 19/04/24 - BO MR16502024; SEI-100003/000772/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NA SUBESTAÇÃO COLÉGIO - 14/05/2024 - BO MR16552024 –

CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BATISTA; SEI-100003/000379/2025 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALHA DE ENERGIA - CENTRAL DO BRASIL A GENERAL OSÓRIO - 19/11/2024 - BO MR16972025 – CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BATISTA; SEI-100003/001302/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO- TRECHO ENTRE AS ESTAÇÕES IRAJÁ E VICENTE DE CARVALHO - 31/10/2024 - MR16942024 – CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BATISTA. Por unanimidade dos Conselheiros votantes, sagrou-se vencedor o voto apresentado pelo Conselheiro Relator, *in verbis*: “1. Reconhecer que os processos regulatórios relacionados a Fatos Relevantes da Operação, todos referentes a fatos pretéritos à assinatura do Termo de Acordo Administrativo, devem ter sua instrução concluída exclusivamente para fins de registro, análise técnica, monitoramento e governança regulatória, estando juridicamente afastada a aplicação de penalidades pecuniárias, em razão do regime jurídico prevalente instituído pelo Termo de Acordo Administrativo e pelo Décimo Termo Aditivo; 2. Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA) que incorpore as recomendações e diagnósticos técnicos constantes neste voto ao seu Banco de Conhecimento Regulatório, utilizando-os como parâmetros de verificação e pontos de atenção ("Checkpoints") na análise dos futuros ciclos de renovação de documentos técnicos, planos de manutenção e nas próximas fiscalizações programadas, visando assegurar a não repetição das conformidades observadas e o fortalecimento da segurança operacional; 3. Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento de todos os processos abrangidos por este voto, adotando as providências de estilo para o encerramento regular dos processos em questão. iii)

SEI-100003/001445/2025 – METRÔRIO - FRO's INDICADOS PARA JULGAMENTO 13ª SPV - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDOMORAES – contemplando os processos regulatórios: SEI-E-22/008/109/2019 - RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO- AVARIA DE MATERIAL RODANTE, EM 13/11/2018, B.O RB 8092019; SEI-220008/000551/2021 - RIOBARRA - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO - TREM COM PROBLEMA EM MANTER AR COMPRIMIDO - 07/01/2019 - BO RB9902021; SEI-220008/000576/2021 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – PERDA DE TRAÇÃO DO MR 69 - CIDADE NOVA - 04/02/2020 - BO MR10132021; SEI-E-22/008/48/2020 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - INCIDENTE COM ESCADA ROLANTE DA ESTAÇÃO URUGUAI EM 12/02/2020 BO MR0844; SEI-220008/000550/2021 - RIOBARRA - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO – PROBLEMAS DE FREIO MR 13 ACARRETANDO EM EVACUAÇÃO- 25/04/2020- BO RB9932021; SEI-220008/000568/2021 - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO TREM 929/21 COM BAIXA PRESSÃO NO EG NA ESTAÇÃO CANTAGALO, VIA 1– 28/09/2020 - BO MR10212021; SEI-220008/000506/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE EM 04/02/2021- BO MR11482022; SEI-220008/000510/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – DIVERGÊNCIA DE AGULHAS - ESTAÇÃO SAENS PEÑA – 25/02/2021 – BO MR1151202; SEI-220008/000512/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MAT. RODANTE-VIA 2- ESTAÇÃO CINELÂNDIA -25/03/2021-BO MR11532022; SEI-220008/001157/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO AVARIA MATERIAL RODANTE 52 EST. CARDEAL ARCOVERDE 19/06/21 BO MR13562022; SEI-220008/000553/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE 70 – ESTAÇÃO CIDADE NOVA – 27/07/2021 – BO MR11592022; SEI-220008/001088/2021 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO - PRINCÍPIO DE INCÊNDIO - 30/07/21 - BO MR11322021; SEI-220008/000565/2022 - RIOBARRA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – FALHA DE ENERGIA – ENTRE AS SÃO CONRADO E JARDIM OCEÂNICO – 05/08/2021; SEI-220008/000558/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO – FALHA NO ABASTECIMENTO DE ENERGIA LINHAS 1, 2 E 4 –21/09/21– BO MR11632022; SEI-220008/000559/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE 02 - ESTAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - 28/09/2021 – BO MR11642022; SEI-220008/001017/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FOCO DE INCÊNDIO NA VIA 2 - ESTAÇÃO GLÓRIA - 31/01/2022 - BO MR13302022; SEI-220008/001019/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO-AVARIA MATERIAL RODANTE 12(TREM 929)-ESTAÇÃO ESTÁCIO-01/03/22-BO MR13332022; SEI-220008/001036/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 18 (TREM 901) - ESTAÇÃO BOTAFOGO - 09/06/2022 - BO

MR13442022; SEI-220008/001034/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA - ESTAÇÕES ESTÁCIO E CARIOCA - 29/06/2022 - BO MR13482022; SEI-220008/001010/2022 - RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA MATERIAL RODANTE 24 (TREM 949) - ESTAÇÃO JARDIM OCEÂNICO-18/07/2022 - BO RB13262022; SEI-220008/001311/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – DIVERGÊNCIA DE AGULHA AMV 11-ENTRE ESTAÇÕES BOTAFOGO E CARDEAL ARCOVERDE-02/09/22-BO MR13682022; SEI-220008/001313/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA MATERIAL RODANTE 05 (TREM 973), NA VIA 2 – ESTAÇÃO CENTRAL – 13/09/2022 –BO MR13702022; SEI-220008/000400/2023 - RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DE MATERIAL RODANTE 11 (TREM 945) - ESTAÇÃO SÃO CONRADO - 13/10/2022 - BO RB13722022; SEI-220008/001151/2022 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE OPERAÇÃO - ACIDENTE USUÁRIO PLATAFORMA EST URUGUAIANA VIA 1– 22/10/22 BO MR32022; SEI-220008/001316/2022 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE 46 (TREM 477), NA VIA 1 –ESTAÇÃO COLÉGIO– 29/11/2022 –BO MR13752022; SEI-220008/000419/2023 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO MATERIAL RODANTE 57-VIA 2 – EST. CARDEAL ARCOVERDE-08/12/2023; SEI-220008/000867/2023 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE - ESTAÇÃO TRIAGEM - 03/01/2023 - BO MR14622023; SEI-220008/000944/2023 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE SINALIZAÇÃO - TRECHO ENTRE AS ESTAÇÕES GLÓRIA E CATETE - 20/02/2023 - BO MR14672023; SEI-220008/000950/2023 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ESTOURO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA SOBRE A SSA DA ESTAÇÃO CENTRAL - 04/04/2023 - BO MR14742023; SEI-220008/001065/2023 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 10 - ESTAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - 13/06/2023 - BO MR15002023; SEI-220008/000902/2023 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESARME NA SUBESTAÇÃO SSR DE FREI CANECA - 13/07/2023 - BO MR14712023; SEI-100003/000117/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALTA DE ENERGIA DE TRACÇÃO - SUBESTAÇÃO DE COLÉGIO - 18/11/2023 - BO MR16032024; SEI-100007/000179/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO MATERIAL RODANTE 68 COM O PARACHOQUE - VIA Z DE BOTAFOGO - 22/12/2023 - BO MR15582024; SEI-100003/000134/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 29 -TREM 929 - ESTAÇÃO LARGO DO MACHADO -11/01/2024 - BO MR16132024; SEI-100003/000033/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ALAGAMENTO - ESTAÇÕES PAVUNA E ACARI/FAZENDA BOTAFOGO - 13/01/2024 - BO MR15742024; SEI-100003/000138/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - NÃO FORMAÇÃO DA ROTA 24/22 - ZONA DE MANOBRA DE BOTAFOGO - 26/01/2024 - BO MR16152024; SEI-100003/000140/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DO VEÍCULO DE SERVIÇO-28/01/2024 - BO MR16162024; SEI-100003/000782/2024 - METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE - INTERESTAÇÃO PRAÇA ONZE x ESTÁCIO - 17/06/2024 - BO MR 16562024; SEI-100003/001105/2024 - METRÔRIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DE VIA PERMANENTE – ESTAÇÃO GLÓRIA – 18/08/2024 – MR16772024. Por unanimidade dos Conselheiros votantes, sagrou-se vencedor o voto apresentado pelo Conselheiro Relator, com ressalva do Conselheiro Murilo Leal em, relação ao descumprimento § 2º do art. 1º da Resolução AGETRANSP nº 09 (com redação dada pela Resolução nº 21), em razão do não envio tempestivo da comunicação, permanecendo inalterado o prazo de 48 horas diante da ausência de modificação normativa pela Deliberação AGETRANSP nº 1.228/2022, bem como, sobre a Resolução AGETRANSP nº 56, de 29 de agosto de 2023, que assim estabelece seu Art. 2º, quanto a preferência por julgamentos, em sede de Sessão Plenária, de processos regulatórios que sejam considerados de baixa complexidade por cada Relator ou que não apresentem nenhum impacto na prestação do serviço público, independente da aplicação de sanção, pecuniária ou não, em face do agente regulado. À luz desse dispositivo, o Conselheiro Murilo Leal pontua o entendimento que processos de elevada complexidade, como o SEI nº 220008/001088/2021 (Fato Relevante da Operação – princípio de incêndio que atingiu o canal de cabos no trecho entre as estações Central e Presidente Vargas, via 1, ocorrido em 30/07/2021 – BO MR11322021) e o SEI nº 220008/001151/2022 (Fato Relevante da Operação – acidente com usuário na plataforma da

Estação Uruguaiana, via 1, ocorrido em 22/10/2021 – BO MR13532022) não se amoldam ao julgamento em Plenário Virtual. Assim, votou o Relator, *in verbis* “1. Reconhecer que os processos administrativos regulatórios relacionados a Fatos Relevantes da Operação, todos referentes a fatos pretéritos à assinatura do Termo de Acordo Administrativo, devem ter sua instrução concluída exclusivamente para fins de registro, análise técnica, monitoramento e governança regulatória, estando juridicamente afastada a aplicação de penalidades pecuniárias, em razão do regime jurídico prevalente instituído pelo Termo de Acordo Administrativo e pelo Décimo Termo Aditivo. 2. Determinar, quanto ao Grupo 1, que abrange os processos SEI-220008/000576/2021, E-22/008/48/2020, SEI-220008/000568/2021, SEI-220008/000506/2022, SEI-220008/000510/2022, SEI-220008/000512/2022, SEI-220008/000553/2022, SEI-220008/001088/2021, SEI-220008/000559/2022, SEI-220008/001017/2022, SEI-220008/001019/2022, SEI-220008/001034/2022, SEI-220008/001036/2022, SEI-220008/001313/2022, SEI-220008/001316/2022, SEI-220008/000419/2023, SEI-220008/000867/2023, SEI-220008/000944/2023, SEI-220008/000950/2023, SEI-220008/000902/2023, SEI-100003/000117/2024, SEI-100007/000179/2024, SEI-100003/000134/2024, SEI-100003/000033/2024, SEI-100003/000140/2024, SEI-100003/000782/2024, SEI-100003/001105/2024, E-22/008/109/2019, SEI-220008/000551/2021, SEI-220008/000550/2021 e SEI-220008/001010/2022, todos relativos a ocorrências envolvendo material rodante, falhas técnicas e eventos de segurança operacional, que: a) seja formalmente reconhecido o comprometimento temporário da regularidade e, pontualmente, da continuidade do serviço, conforme apurado tecnicamente, com registro circunstanciado nos autos; b) seja consignado que as ocorrências decorreram, em sua maioria, da atuação de sistemas automáticos de proteção do próprio sistema metroviário, concebidos para assegurar a segurança dos usuários, afastando a caracterização de falha sistêmica grave; c) seja registrado que não se verificou descumprimento contratual qualificado, conduta dolosa, má-fé ou negligência grave por parte da concessionária; d) seja declarada, de forma expressa, a impossibilidade jurídica de aplicação de penalidade pecuniária, por se tratar de fatos pretéritos alcançados pelo Termo de Acordo Administrativo; e) sejam expedidas recomendações regulatórias adicionais, consistentes, entre outras, em: (i) aprimoramento dos planos de manutenção preventiva e preditiva do material rodante, com especial atenção às composições mais antigas; (ii) priorização de ações de modernização e renovação do parque de material rodante, observada a programação contratual e financeira vigente; (iii) revisão periódica dos protocolos de resposta a falhas operacionais e de acionamento de freio de emergência, com foco na redução do tempo de normalização; (iv) fortalecimento dos procedimentos de comunicação operacional e de informação aos usuários durante eventos de operação degradada; (v) consolidação de base histórica de ocorrências para análise de tendências, prevenção de reincidências e apoio à tomada de decisão regulatória. 3. Determinar, quanto ao Grupo 2, que compreende os processos SEI-220008/001157/2022, SEI-220008/000558/2022, SEI-220008/001311/2022, SEI-220008/001065/2023, SEI-100003/000138/2024, SEI-220008/000565/2022 e SEI-220008/000400/2023, relativos a ocorrências envolvendo falhas ou oscilações no sistema de energia, internas ou externas ao sistema concedido, que: a) seja reconhecido o comprometimento temporário da continuidade do serviço, com adoção de regime operacional degradado, devidamente registrado; b) seja consignado que as providências adotadas pela concessionária se mostraram compatíveis com os protocolos de contingência e gestão de risco operacional; c) seja afastada a imputação sancionatória, por impossibilidade jurídica e, quando aplicável, por ausência de falha imputável à concessionária; d) sejam expedidas recomendações regulatórias complementares, dentre as quais: (i) aprimoramento da coordenação operacional com agentes externos responsáveis pelo suprimento de energia; (ii) revisão dos planos de contingência para eventos de perda ou oscilação de energia; (iii) avaliação de investimentos voltados ao aumento da resiliência do sistema elétrico e à mitigação de impactos sobre a continuidade do serviço; (iv) reforço dos procedimentos de monitoramento em tempo real e de resposta integrada a eventos de energia; 4. Excluir expressamente do presente agrupamento o processo SEI-220008/001151/2022, determinando seu regular prosseguimento em apartado, com envio à CATRA para instrução técnica complementar e análise individualizada, em razão da gravidade específica dos fatos nele apurados; 5. Determinar que a Secretaria Executiva promova o encerramento formal dos processos abrangidos pelos itens 2 e 3, com registro expresso de inexistência de efeito sancionatório pecuniário, mantendo-se os autos como instrumentos de governança regulatória, rastreabilidade decisória e referência para o acompanhamento contínuo da prestação do serviço.” iv) SEI-100003/001443/2025 – METRÔRIO - FRO's INDICADOS PARA JULGAMENTO 13ª SPV - CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO KONDER - contemplando os processos regulatórios: SEI-E-22/008/4/2020 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - PERDA DE

TRAÇÃO DO MATERIAL RODANTE, EM 13/11/2018 BO RB8382019; SEI-220008/000581/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NO MATERIAL RODANTE – 03/03/2019 - BO MR9962021; SEI-E-22/008/218/2019 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA DE TRAÇÃO, EM 06/09/2019 - RB 8322019; SEI-220008/000593/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE OPERAÇÃO– AVARIA MATERIAL RODANTE- ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS– 11/12/2019- BO MR10062021; SEI-220008/000577/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO MATERIAL RODANTE 22 – 07/02/2020 - BO MR10142021; SEI-220008/000590/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – CORTE DE ENERGIA – 09/02/2020 - BO MR10162021; SEI-220008/001310/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE SINALIZAÇÃO – ZONA DE MANOBRA DA ESTAÇÃO BOTAFOGO – 30/08/2021 – BO MR13672022; SEI-220008/000872/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MATERIAL RODANTE 60 VIA 1-EST.CIDADE NOVA -06/09/2022-BO MR1369202; SEI-220008/001315/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – FOCO DE INCÊNDIO – ESTAÇÃO CENTRAL – 27/10/2022 – BO MR13742022; SEI-220008/000945/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACIDENTE COM USUÁRIO - ESTAÇÃO SAENS PEÑA - 05/03/2023 - BO MR14682023; SEI-220008/000946/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA MATERIAL RODANTE 59 - ESTAÇÃO BOTAFOGO - 07/03/2023 - BO MR14692023; SEI-100003/000105/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO GLÓRIA - 26/03/2023 - BO MR16052024; SEI-220008/000988/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FIO FORA DO GABARITO - ENTRE SÃO FRANCISCO XAVIER/SAENS PENA - 24/05/2023 - BO MR14772023; SEI-100003/000119/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 18 (TREM 907) - SÃO FRANCISCO XAVIER - 21/12/2023 - BO MR16082024; SEI-100003/000131/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - SUBESTAÇÃO ESTÁCIO - 06/01/2024 - BO MR16112024; SEI-100003/001303/2024 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE SISTEMA DE TRAÇÃO - ESTAÇÃO JARDIM DE ALAH - 15/10/2024 - RB16922024; SEI-100003/000377/2025 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - FALHA DO SISTEMA ELÉTRICO - GENERAL OSÓRIO/NOSSA SENHORA DA PAZ - 20/11/2024 - BORB 16992025; SEI-100003/001301/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA- TRECHO ENTRE AS ESTAÇÕES CENTRAL DO BRASIL E CATETE - 25/10/2024 - MR16932024. Por unanimidade dos Conselheiros votantes, sagrou-se vencedor o voto apresentado pelo Conselheiro Relator, com ressalva dos Conselheiros Charlles Batista e Murilo Leal em, relação a necessidade de maior destaque aos processos SEI nº 220008/000945/2023 e SEI nº 100003/000131/2024, por se tratarem de casos revestidos de maior gravidade, nos termos da Resolução AGETRANSP nº 56, de 29 de agosto de 2023, que assim estabelece seu Art. 2º, quanto a preferência por julgamentos, em sede de Sessão Plenária, de processos regulatórios que sejam considerados de baixa complexidade por cada Relator ou que não apresentem nenhum impacto na prestação do serviço público, independente da aplicação de sanção, pecuniária ou não, em face do agente regulado. Além da imprescindível observância e o cumprimento, pela Concessionária, das recomendações formuladas pela CATRA em sua Nota Técnica nº NTE 013/2025, bem como a adoção, pela própria Câmara Técnica, das mencionadas recomendações e diagnósticos técnicos, mediante sua incorporação ao respectivo Banco de Conhecimento Regulatório, a fim de que sirvam como parâmetros de verificação e pontos de atenção na análise dos futuros ciclos de renovação de documentos técnicos, dos planos de manutenção e das próximas fiscalizações programadas, de modo a prevenir a ocorrência de situações semelhantes. E também, em relação ao descumprimento § 2º do art. 1º da Resolução AGETRANSP nº 09 (com redação dada pela Resolução nº 21), em razão do não envio tempestivo da comunicação, permanecendo inalterado o prazo de 48 horas diante da ausência de modificação normativa pela Deliberação AGETRANSP nº 1.228/2022, *in verbis* “1. Considerar inexistente qualquer responsabilidade das Concessionárias METRÔRIO e RIOBARRA relativamente aos processos SEI-220008/000581/2021, SEI-220008/000593/2021, SEI-220008/000577/2021, SEI-220008/000590/2021, SEI-220008/000872/2023, SEI-220008/001315/2022, SEI-220008/000945/2023, SEI-220008/000946/2023, SEI-100003/000105/2024, SEI-220008/000988/2023, SEI-100003/000119/2024, E-22/008/4/2020, E-22/008/218/2019 e SEI-100003/000377/2025; 2. Recomendar à Concessionária METRÔRIO que aperfeiçoe seus mecanismos internos, de forma que os descumprimentos identificados nos processos SEI-

220008/001310/2022, SEI-100003/000131/2024, SEI-100003/001301/2024 e SEI-100003/001303/2024 sejam evitados no futuro; 3. Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento de todos os processos abrangidos por este voto, adotando as providências de estilo para o encerramento regular dos processos em questão.” v) **SEI-100003/001446/2025 – METRÔRIO – FRO's INDICADOS PARA JULGAMENTO 13ª SPV - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL; SEI-E-12/004.438/2017 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE MATERIAL RODANTE EM 16/10/2017- B.O RB7332017 – CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL - contemplando os processos regulatórios: SEI-E-22/008/2/2020 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE PROPULSÃO DO MATERIAL RODANTE 03 EM 26/11/2018 - BO MR8362019; SEI-220008/000552/2021 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – EVACUAÇÃO DO MR 54/936, NA VIA 2– 17/01/2019 - BO RB9912021; SEI-220008/000583/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – ANIMAL NA VIA - ESTAÇÃO MARIA DA GRAÇA – 07/05/2019 - BO MR9982021; SEI-220008/000572/2021 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DE MATERIAL RODANTE - 10/12/2020 - BO MR10242021; SEI-220008/000509/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA NA ZONA DE MANOBRAS SIQUEIRA CAMPOS – 18/02/2021 – BO MR115020; SEI-220008/000513/2022– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA NO MAT. RODANTE19 (TREM 965)-PRES.VARGAS - 05/04/2021-BO MR11542022; SEI-220008/000551/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO-AVARIA MATERIAL RODANTE-VIA 2-ESTAÇÃO PRAÇA ONZE-19/05/2021-BO MR11562022; SEI-220008/001188/2022– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA MATERIAL RODANTE 60 (TREM 917) - VIA 1 – EST. AFONSO PENA – 21/08/2021 – BO MR13572022; SEI-220008/000566/2022 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – QUEDA DE ENERGIA – ESTAÇÃO SÃO CONRADO – 16/09/2021 – BO RB11702022; SEI-220008/001013/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DIV. DE. AGULHA - ENTRE CENTRAL E CIDADE NOVA-03/01/2022-BO MR13272022; SEI-220008/001006/2022 – RIOBARRA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 25 - ESTAÇÃO GENERAL OSÓRIO - 04/03/2022 - BO RB13232022; SEI-220008/001021/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE OPERAÇÃO-AVARIA MATERIAL RODANTE 23(TREM 935) - PRES.VARGAS-12/03/2022-BO MR13342022; SEI-220008/001028/2022– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DIVERGÊNCIA DE AGULHA - ENTRE AS ESTAÇÕES SAENS PEÑA E URUGUAI - 29/04/2022 - BO MR13412022; SEI-220008/001032/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 28 (TREM 969) - ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS - 13/06/2022 - BO MR13462022; SEI-220008/001307/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 11 – ESTAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER – 09/08/2022 – BO MR13642022; SEI-220008/001308/2022 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO MATERIAL RODANTE 67, NA VIA 2 – ESTAÇÃO TRIAGEM – 09/08/2022 – BO MR13652022; SEI-220008/000957/2023– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO ENGENHO DA RAINHA - 04/05/2023 - BO MR14762023; SEI-220008/001064/2023 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 21 - ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS - 01/06/2023 - BO MR14992023; SEI-100003/000066/2024– METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 04 (TREM 945) - ESTAÇÃO ESTÁCIO - 24/08/2023 - BO MR15472023; SEI-100003/000109/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 47 (TREM 407) - 25/10/2023 - BO MR16002024; SEI-100003/000768/2024 – METRÔRIO – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO SISTEMA ELÉTRICO - SUBEST. CANTAGALO -28/04/2024 -BO MR16522024.** Por unanimidade dos Conselheiros votantes, sagrou-se vencedor o voto apresentado pelo Conselheiro Relator, ***in verbis***: “1. Pelo **CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO** dos processos listados neste voto, reconhecendo a extinção da punibilidade pecuniária na forma do Termo de Acordo Administrativo; 2. Por **DETERMINAR** à Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA) que incorpore as recomendações e diagnósticos técnicos constantes nesta Nota Técnica ao seu Banco de Conhecimento Regulatório, utilizando-os como parâmetros de verificação e pontos de atenção ("Checkpoints") na análise dos futuros ciclos de renovação de documentos técnicos, planos de manutenção e nas próximas fiscalizações programadas, visando assegurar a não repetição das

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente

Charles Batista
Conselheiro

Fernando Moraes
Conselheiro

Murilo Leal
Conselheiro

Vicente Loureiro
Conselheiro

Leandro Moreira Corrêa
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 04/02/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 04/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 05/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124476344** e o código CRC **CA83ADC2**.